



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2446/2012

“AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL-SERRANO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a celebrar termo de parceria com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sul-Serrana do Espírito Santo – SICOOB SUL-SERRANO, com vistas ao oferecimento de crédito consignado aos servidores públicos do Município de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (19/09/2012).


JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal de Iúna